

PORTARIA Nº 2.569/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **89313/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** (Biênio 2020/2022 e 2022/2024) aos servidores abaixo mencionados, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

Matríc	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Mudança de Biênio	Biênio	Letra Atual	Promovido (a)	Jus
2905701	PATRICIA GAMA TEMPORIM CANSI	PROF PEB D V	SEME	09/05/2008	-	2020/2022	H	I	09/05/2022
2905701	PATRICIA GAMA TEMPORIM CANSI	PROF PEB D V	SEME	09/05/2008	-	2022/2024	I	J	09/05/2024
2902801	SHEILA CRISTINA TREVISOL GUIMARAES	PROF PEB C - L PORTUGUESA	SEME	09/05/2008	-	2020/2022	G	H	09/05/2022
2902801	SHEILA CRISTINA TREVISOL GUIMARAES	PROF PEB C - L PORTUGUESA	SEME	09/05/2008	-	2022/2024	H	I	09/05/2024
13368501	EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS	VIGIA PCS	SEMUS	18/01/2012	-	2022/2024	H	I	18/01/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

